



**Estado do Pará**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO LEGISLAÇÃO DE GASTOS E COTAS  
PARLAMENTARES**

A Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECLARA, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará — TCM/PA, que a Câmara Municipal deste Município, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais no exercício de 2024.

**VANUZA OLIVEIRA DA  
SILVA DE  
SOUSA:62210955220**

Assinado de forma digital por  
VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE  
SOUSA:62210955220  
Dados: 2024.03.27 12:36:53 -03'00'

**VANUZA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUSA**  
Presidente